

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE COORDENADOR ESCOLAR DA EEM MURILO BRAGA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE-CE.

A Coordenadora da 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 4ª CREDE, no uso de suas atribuições legais, fundamentada na Lei Estadual n 13.513, de 19 de julho de 2004, considerando especificamente na Lei estadual o seu artigo 8º, regulamentada pelo Decreto Estadual n 27.556 de 13 de setembro de 2004, e considerando o Decreto nº 30.220, de 10 de junho de 2010, que altera o Decreto nº 29.451 de 24 de setembro de 2008, que dispõe sobre o processo de escolha e indicação dos integrantes do Núcleo Gestor das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, e dada a disponibilidade de cargo de Coordenador Escolar da EEM Murilo Braga, resolve tornar pública a abertura de inscrições ao Processo de escolha e indicação destinado a escolha e indicação para Coordenador Escolar regido por este instrumental.

1. DA EXECUÇÃO E COORDENAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA

1.1. O Processo de escolha será executado na 4ª CREDE;

1.2. As Inscrições para a escolha estão sob a responsabilidade da 4ª CREDE

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas nesta Chamada, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições estarão abertas na sede da 4ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação em Camocim, no período de 09 a 14/09/2010 no horário de 8:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

2.3. Estarão aptos a participar do processo todos os candidatos aprovados na prova de seleção, conforme os dispositivos do Edital 023/2004 de 16 de setembro de 2004, publicado no D.O.E. de 17/01/2005, regulamentada pelo Edital GAB nº 002/2008, cuja lista foi publicada na Portaria nº 152/2009- GAB/SEDUC, e ainda, docentes interessados.

3. DAS EXIGÊNCIAS NO ATO DA INSCRIÇÃO

3.1. O candidato deverá ser um profissional do quadro efetivo do Estado ou temporário que conste no banco de seleção dos gestores da SEDUC, e/ou se enquadre no Decreto nº 30.220, de 10 de junho de 2010.

3.2. No ato da inscrição o candidato deverá entregar:

- a) A ficha (requerimento de inscrição) devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras. (Anexo I)
- b) Curriculum Vitae (Anexo IV)
- c) Fotocópias autenticadas em cartórios e/ou na crede, mediante apresentação do original; Declaração assinada pelo(a) Secretário escolar e/ou pelo Diretor (a) da escola com carimbos. Quando se tratar de Escola Municipal, onde não exista Núcleo Gestor, através de declaração assinada pelo Secretário(a) com firma reconhecida em cartório, cópia da carteira profissional autenticada onde conste o início e término da experiência quando se tratar de Ensino Particular

4. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO DA CHAMADA

4.1. O Processo será organizado nas seguintes etapas:

- a) Inscrição e entrega de Curriculum Vitae
- b) Entrevista
- c) Indicação do candidato selecionado com melhor desempenho.

5. DO PROCESSO DE ESCOLHA

5.1. O Processo de escolha terá duas etapas:

- a) A primeira etapa compreenderá de análise de “Curriculum Vitae”, valendo 40 (quarenta) pontos de

acordo com o Anexo II desta Chamada Pública.

b) A segunda etapa consistirá de Entrevista com os candidatos valendo a nota máxima de 60 (sessenta) pontos

6. DO RESULTADO FINAL

6.1 A classificação final dos candidatos será divulgada através de listagens na SEDE da 4ª CREDE.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os casos omissos e duvidosos referentes ao processo de Seleção serão resolvidos pela 4ª CREDE – Camocim.

Camocim-CE, 09 de setembro de 2010.

Elvira Maria Fernandes Veras
Coordenadora da 4ª CREDE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- 4ª CREDE
CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE COORDENADOR ESCOLAR

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA COORDENADOR ESCOLAR



FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

DADOS PESSOAIS

NOME : _____

DATA NASC. _____ SEXO _____

ENDEREÇO: _____ BAIRRO _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____ CEP _____ TELEFONE RES. _____

CELULAR: _____ EMAIL _____

RG _____ ORG.EXP. _____ CPF _____ PIS/PASEP: _____

DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

QUALIFICAÇÃO _____

NOME DO CURSO: _____

- COMPLETO
 INCOMPLETO

SE CURSANDO, INFORMAR SEMESTRE _____

_____, _____ de _____ de 2010

Assinatura do candidato

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 4ª CREDE
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA COORDENADOR

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO: _____

NOME DO CANDIDATO: _____

RG: _____ **Órgão Expedidor:** _____

Obs.: Apresentar este comprovante e o RG no dia da entrevista

_____, _____ de _____ de 2010

Encarregado da Inscrição – 4ª CREDE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- 4ªCREDE
CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE COORDENADOR ESCOLAR

ANEXO II

TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. TITULAÇÃO	
1.1. Diploma de Graduação, limitando-se a um curso	9
1.2. Certificado de Pós-Graduação, limitando-se a um curso	5
1.3. Diploma de Mestrado, limitando-se a um curso	3
1.4. Diploma de Doutorado, limitando-se a um curso	3
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
2.1. Documentação de comprovação de experiência em docência, limitando-se a 5(cinco) anos, valendo 4 pontos cada ano	20
TOTAL DE PONTOS	40

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- 4ªCREDE
CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE COORDENADOR ESCOLAR

ANEXO III

CRONOGRAMA	
AÇÕES	DATA
Inscrições	09 a 14/09/10
Análise de Curriculum	15/09/10
Entrevista	16/09/10
Resultado	17/09/10

ANEXO IV

CURRICULUM VITAE PADRONIZADO

Eu, _____, candidato(a) ao cargo de Coordenador Escolar, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações apresentadas e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados, são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo, numeradas e ordenadas, num total de _____ folhas, que compõem este Currículo Padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela bancada examinadora, com vistas à atribuição da nota na Prova de Títulos.

1. Histórico Escolar atualizado do Curso de Graduação.

NOME DO CURSO	CARGA HORÁRIA

2. Certificado de conclusão de Curso de Pós Graduação, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, oferecido de acordo com as Resoluções nº 12/83, 03/99 e 01/2001, do Conselho Nacional de Educação – CNE, limitado a 01(um) curso.

NOME DO CURSO	CARGA HORÁRIA

3. Certificado de Mestrado/Doutorado

NOME DO CURSO	CARGA HORÁRIA

4. Experiência de trabalho no exercício da função docente em sala de aula, inclusive estágios e serviços voluntários na área do Magistério, mínimo de 1(um) ano limitado a 5(cinco) anos, sendo 4 pontos por cada ano..

NOME DA ESCOLA/UNIVERSIDADE	TEMPO (em anos)
4,1	
4,2	
4,3	
4,4	
4,5	

Em _____ de _____ de 2010,

Assinatura do Candidato(a)

Recebido e conferido por: _____ em: ____/____/____